

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

PORTARIA



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

Praça Araújo Pinho, 14 – Centro – Coração de Maria – Bahia – CEP: 44.250-000

CNPJ: 13.883.996/0001-72 – www.coracaodemaria.ba.gov.br

**PORTARIA nº 213, de 2 de Maio de 2011****Conceder Licença Sem  
Vencimento a Servidora  
Pública Egilma Maria de  
Souza Carvalho.**

O Prefeito Municipal de Coração de Maria, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no art. 90, da Lei Municipal nº 161/93, que diz que poderá ser concedida ao funcionário estável licença para o trato de assuntos particulares, pelo prazo de até dois anos consecutivos, sem remuneração, pela presente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença Sem Vencimento por dois (2) anos, para a Servidora Pública Municipal EGILMA MARIA DE SOUZA CARVALHO, matrícula nº 211278, inscrita no RG sob o nº 05931397/SSP-BA, CPF nº 899.514.095-04, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, nomeada através da Portaria Municipal nº 531/2008, iniciando-se em 16 de maio de 2011 e terminando em 15 de maio de 2013, conforme requerimento constante do Processo nº 003/2011, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, Bahia, em 2 de Maio de 2011.

*Diego Henrique Silva C. Martins*  
Prefeito Municipal de  
Coração de Maria

**Diego Henrique Silva Cerqueira Martins**  
Prefeito Municipal